

RESOLUÇÃO N° 012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

**REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 1984.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 1984, conforme Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de dezembro de 2000.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO